

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 023/UFSM/PRPGP, DE 11 DE MAIO DE 2016

INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA, NÍVEL DE DOUTORADO, ATRAVÉS DO DINTER INTERNACIONAL - UFSM E UNIVERSIDADE DE TALCA (UTALCA) PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **18 a 31 de maio de 2016, até às 19h59min**, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp> estarão abertas as inscrições ao processo seletivo do DINTER INTERNACIONAL. O Curso foi aprovado pela CAPES, para ser promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana da Universidade Federal de Santa Maria e a Receptora a Universidade de Talca (UTALCA) do Chile, em turma única, com doze vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2016, conforme descrito a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições via web (http://site.ufsm.br/editais/prpgp) pagamento da taxa de inscrição e postagem dos documentos necessários à avaliação dos candidatos	18 a 31 de maio de 2016, até às 19h59min, horário de Brasília/DF
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição	31 de maio de 2016, até às 19h59min, horário de Brasília/DF
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	06 de junho de 2016, até às 17 horas, horário de Brasília/DF
Divulgação da relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento de taxa de inscrição	10 de junho de 2016, até às 17 horas, horário de Brasília/DF
Data limite para o Curso entregar à PRPGP a relação dos candidatos classificados	01 de julho de 2016, até às 16 horas
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados	05 de julho de 2016, a partir das 18 horas
Período para interposição de recurso administrativo	01 a 07 de julho de 2016
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes na página (http://site.ufsm.br/editais/prpgp)	08 de julho de 2016
Período para solicitação de confirmação da vaga no site www.ufsm.br/derca , entrega ou postagem dos documentos para os candidatos classificados	12 a 15 de julho de 2016
Período de solicitação de matrícula via web, para os candidatos classificados	19 a 22 de julho de 2016
Início das aulas do segundo semestre letivo de 2016	08 de agosto de 2016

1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO VIA WEB, PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E ANEXO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 A inscrição será realizada via Internet, no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

1.2 Para efetuar a inscrição, deverão ser seguidos os passos abaixo:

Passo 1: Localize o Edital n. 023/UFSM/PRPGP/2016 INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA, NÍVEL DE DOUTORADO, ATRAVÉS DO DINTER INTERNACIONAL - UFSM E UNIVERDADE DE TALCA (UTALCA) PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016 e leia atentamente o EDITAL COMPLETO.

A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas gerais e das informações/orientações estabelecidas e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral do Edital e o conhecimento pleno das Instruções/orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados.

Passo 2: Clique em “Para acessar o sistema de inscrições”

Passo 3: Clique na opção **DOUTORADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (DINTER INTERNACIONAL - UFSM E UNIVERDADE DE TALCA (UTALCA))**

Passo 4: Preencha o formulário com seus dados pessoais e clique em avançar

Passo 5: Confira os dados preenchidos e clique em “Efetuar inscrição”

Passo 6: Anote o número para consulta de sua situação e

1.3 Para efetuar o pagamento de GRU no exterior o candidato (recolhedor) deve, em um banco no exterior, emitir um **SWIFT** com o código **BRASBRRJBSA** para a Agência 1607-1 e conta corrente 170500-8, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) até o dia **31 de maio de 2016, às 19h59min**, horário de Brasília/DF, informado pelo Órgão Público que será favorecido pelo recolhimento. O banco, a agência e a conta devem ser informados por meio de um código com **18** (dezoito) caracteres da seguinte forma:

001160710001705008

001 Banco (3 dígitos)

16071 Agência (5 dígitos)

0001705008 Conta (10 dígitos)

1.3.1 Após o pagamento (**SWIFT**), o candidato deverá comunicar à Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) através do e-mail **cpg.prpgp@ufsm.br**, Órgão favorecido que foi efetuado o depósito, em qual data e com o valor ou outra informação que identifique a remessa. É necessário o contato com o Órgão para passar essas informações, pois, na emissão do **SWIFT**, não constarão informações sobre o recolhedor, sobre qual o Órgão Público favorecido ou qual o código de recolhimento.

Após esse contato, o Órgão favorecido tomará as providências para reconhecimento do depósito junto à sua agência de relacionamento do Banco do Brasil.

Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU no exterior no ato do pagamento.

1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.

1.3.3.1 Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU no exterior com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.3.3.2 A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será de três dias úteis após o pagamento da taxa GRU no exterior.

1.4 A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no dia **06 de junho de 2016, até às 17 horas, horário de Brasília/DF.**

1.4.1 O candidato que não constar nesta relação deverá enviar para o e-mail cpq.prpgp@ufsm.br, em um único arquivo formato “pdf” (legível), no período de **06 a 08 de junho de 2016** a ficha de pré-inscrição e o comprovante de pagamento efetuado.

1.4.2 Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição validada, <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no dia **10 de junho de 2016, até às 17 horas horário de Brasília/DF.**

1.5 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falha dos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição e enviar a documentação necessária à análise dos candidatos nos últimos dias;

1.6 A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

1.7 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser escaneada e salva em arquivo separado, no formato PDF e anexado no sistema de inscrição.

1.8 A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e a documentação necessária à avaliação dos candidatos é exclusivamente do candidato.

2 SEGUNDA ETAPA: PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E ANEXARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO NESTE EDITAL.

2.1 A relação dos candidatos classificados será enviada pelo Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, via malote até o dia 30 de junho de 2016 ou entregue na PRPGP/CPG, sala 712, até o dia 01 de julho de 2016, às 16 horas, horário de Brasília/DF.

3 TERCEIRA ETAPA: DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS até o dia **05 de julho de 2016**, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>.

3.1 O candidato poderá interpor recurso administrativo no período de 01 a 07 de julho de 2016.

3.1.1 O candidato deverá enviar a solicitação de interposição do recurso pelo e-mail ppgdch@gmail.com e confirmar o recebimento junto ao Curso.

4 QUARTA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período **de 12 a 15 de julho de 2016**.

4.1 O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

4.2 Este documento deverá ser enviado no período de **12 a 15 de julho de 2016**, para o e-mail derca@ufsm.br e confirmar com o **Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA** o recebimento do mesmo.

5 QUINTA ETAPA: MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS será realizada automaticamente pela Coordenação do Programa para todos os candidatos que efetuarem a solicitação da confirmação da vaga.

5.1 As aulas, em sua maioria, serão ministradas pelos docentes da UFSM na forma de videoconferência. A vinda dos discentes matriculados através deste edital está prevista para o segundo semestre letivo de 2017. Neste período os discentes deverão entregar no **Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA**, o **Visto Temporário (estudante)**, **Registro junto à Polícia Federal de Santa Maria, RS (RNE)** e o **CPF**.

6 ALTERAÇÃO DO EDITAL: possíveis adendos, erratas ou retificação do Edital serão divulgados, sempre que necessários, em jornal de circulação e no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>.

7 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-graduação, homologada pelo Colegiado.

7.1 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, do Programa de Pós-graduação.

7.2 A Comissão de seleção poderá indeferir as inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

8 SEXTA ETAPA: INÍCIO DAS AULAS: dia 08 de agosto de 2016

9 DINTER Internacional - DOUTORADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 1050)

9.1 Área de Concentração e vagas: **Fonoaudiologia e comunicação humana: clínica e promoção:** 12 vagas

9.1.1 Linhas de Pesquisa:

a) Aspectos clínicos e funcionais em voz e motricidade orofacial;

b) Aspectos clínicos e linguísticos na aquisição e nos distúrbios da linguagem;

c) Audição e equilíbrio: diagnóstico, habilitação e reabilitação;

d) Interdisciplinaridade no cuidado à comunicação humana.

10 Candidatos: provenientes da Universidade de Talca (UTalca) e/ou de Universidades do Chile, que possuam título de Mestre em Distúrbios da Comunicação Humana ou em áreas afins.

11 Documentos necessários à avaliação dos candidatos

11.1 Curriculum Vitae, Modelo Lattes/CNPq (www.lattes.cnpq.br);

11.2 Histórico Escolar do Mestrado;

11.3 Comprovante de possuir dois artigos publicados ou aceitos, nos últimos dez anos;

11.4 Minuta de Projeto de Pesquisa, redigido em Português Brasileiro, com no máximo cinco páginas contendo: Linha de Pesquisa pretendida; Caracterização e Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia, Resultados e/ou Impactos Esperados e Referências Bibliográficas em fonte "arial" tamanho "10", espaçamento de linhas "1" (*single*).

11.5 Cópia do Passaporte

11.6 Cópia do Diploma de Graduação e Mestrado

11.7 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)

11.8 Cópia Cédula de Identidade estrangeira (legível)

11.9 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser anexada no sistema de inscrição durante o período de inscrição **(18 a 31 de maio de 2016, até às 19h59min, no <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>)**,

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso ou pelo telefone (+5555) 3220-8659 ou pelo e-mail ppgdch@gmail.com.

12 A relação dos candidatos aptos a participarem do processo de seleção será divulgada no site www.ufsm.br/ppgdch até o dia 10 de junho de 2016.

12.1 O candidato que não constar nesta relação deverá interpor recurso administrativo pelo e-mail ppgdch@gmail.com até um dia útil após a divulgação da relação no site.

13 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

13.1 Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:

13.1.1 Etapa eliminatória:

13.1.1.1 Avaliação da Redação da Minuta do Projeto: será avaliada por banca examinadora composta por dois docentes do programa, os quais após avaliação da minuta do projeto emitirão nota (conforme Item Avaliação da Redação do Projeto - Anexo 1). O candidato deverá obter nota mínima 7,0 para permanecer no processo seletivo.

Em caso de aprovação o candidato passará para a próxima etapa, quando fará a defesa oral de seu projeto. No dia 20 de junho de 2016 será disponibilizado no site www.ufsm.br/ppgdch, as datas e horários dos candidatos aptos para a realização da Etapa Classificatória (defesa oral do pré-projeto).

13.1.2 Etapa Classificatória:

13.1.2.1. Defesa oral da Minuta do Projeto: O candidato apresentará à banca examinadora sua proposta de projeto por meio de recurso áudio-visual (Power Point) redigido em **Português Brasileiro**, podendo ser apresentado oralmente em **Espanhol**. Para avaliação desta etapa serão considerados os itens da Avaliação da Defesa Oral do Projeto (Anexo 1). A Defesa oral ocorrerá por videoconferência/skype, **no período de 22 de junho a 24 de junho de 2016**.

13.1.2.2 Prova de Títulos – constará da avaliação pela Comissão do PPGDCH do *Curriculum Vitae* modelo Lattes/CNPq.

14 DOS RESULTADOS FINAIS:

14.1 A nota final do candidato será obtida mediante a soma das notas da Etapa Eliminatória (Avaliação da Redação da Minuta do Projeto) e da Etapa Classificatória (Defesa Oral da Minuta do Projeto e Prova de Título). No processo seletivo, o item Avaliação do Projeto será avaliado com Peso 8,0 e o item Avaliação da Prova de Títulos será avaliado com Peso 2,0.

14.2 As notas obtidas na Avaliação da Redação da Minuta do Projeto e da Defesa Oral do Projeto serão somadas e feita a média para a obtenção da nota da Avaliação do Projeto (Peso 8,0).

14.3 A Prova de Títulos (Peso 2,0) será avaliada mediante a soma dos pontos obtidos pelo candidato. Na avaliação da Prova de Títulos, o candidato com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 e os demais receberão nota proporcional.

15 A nota mínima para aprovação do candidato no processo seletivo é sete (7,0).

Karina Carlesso Pagliarin
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA
DOUTORADO
ANEXO 1

AVALIAÇÃO DO PROJETO (Peso 8,0)

AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO

Itens avaliados	Pontuação	Nota
A minuta apresenta todas as sessões previstas?	0,5	
A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	0,5	
A minuta apresenta conteúdo relacionado as temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	1,5	
A minuta possui questão teórica relevante, com caracterização e justificativas pertinentes?	1,0	
O método está coerente com os objetivos da pesquisa?	1,5	
O método está descrito adequadamente, apresentado viabilidade de execução?	1,5	
A pesquisa apresenta viabilidade de execução considerando metas e resultados esperados?	1,0	
A pesquisa apresenta originalidade/caráter inovador na área?	1,5	
A minuta apresenta bibliografia pertinente e atualizada?	1,0	
Nota final		

AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DA MINUTA DO PROJETO

Nesta etapa, o candidato terá 15 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de apresentação em power point. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática pretendida, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 15 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	
Nota final		

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item